



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra - 787 - CEP 78540-000 -Fone (065) 546-1250 -Cláudia-MT

LEI N°. 025/98

Data: 15 de junho de 1998.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a uma abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município, do exercício financeiro de 1998.

VILMAR GIACHINI, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, do Exercício Financeiro de 1998, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 549.500,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

**01 - CÂMARA MUNICIPAL**

01.01 - Câmara Municipal

01.01.01.01.001.2.020/3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.500,00

**05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

05.01 - Coordenadoria de Educação

05.01.08.48.247.1.003/4120-00/45 - Equipamentos e Mat. Permanentes.....R\$ 40.000,00

05.01.08.07.021.2.009/3111-01/36 - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

05.01.08.07.021.2.009/3131-00/40 - Remuneração de Serv. Pessoais.....R\$ 30.000,00

05.03 0 Departamento de Esportes e Lazer

05.03.08.46.224.1.027/4110-00/153 - Obras e Instalações.....R\$ 270.000,00

**06 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**

06.01 - Divisão de Saúde

06.01.13.75.428.2.013/3131-00/72 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 22.000,00

06.01.13.07.021.1.008/4120-00/75 - Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 40.000,00

**07 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

07.01 - Divisão de Assistência Social Geral

07.01.08.41.185.1.013/4110-00/92 - Obras e Instalações.....R\$ 82.000,00

**08 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E URBANISMO**

08.02 - Divisão de Urbanismo

08.02.16.91.575.2.017/4110-00/109 - Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para cobrir o Crédito aberto no artigo anterior, será utilizado de acordo com o inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64 os provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

*Uej*



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - 787 - CEP 78540-000 -Fone (065) 546-1250 -Cláudia-MT

### 01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

01.01.01.01.001.2.020/3131 - Remuneração de Serv. Pessoais.....R\$ 10.500,00

### 02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.03.07.021.2.002/4120-00/07 - Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 10.000,00

02.01.03.07.021.2.003/3111-00/08 - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

02.02 - Junta de Serviço Militar

02.02.03.07.021.2.003/3111-00/09 - Diárias.....R\$ 2.000,00

02.02.03.07.021.2.003/3120-00/10 - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

02.02.03.07.021.2.003/3132-00/11 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

### 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Divisão de Administração

03.01.03.07.025.1.002/4110-00/13 - Obras e Instalações.....R\$ 115.000,00

### 04 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

04.01 - Divisão de Finanças

04.01.03.08.032.2.006/3192-00/29 - Despesas de Exerc. Anteriores.....R\$ 3.000,00

### 05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - Coordenadoria de Educação

05.01.08.42.427.2.008/3120-00/35 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

05.01.08.48.247.1.003/4110-00/44 - Obras e Instalações.....R\$ 7.000,00

05.01.08.07.021.2.009/4120-00/43 - Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 5.000,00

05.01.08.41.185.2.007/4120-00/34 - Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 5.000,00

05.02 - Fundo Man. Desenv. Ens. Fund. Val. Mag.

05.02.08.42.188.1.006/4120-00/56 - Equipamento e mat. Permanente.....R\$ 20.000,00

05.02.08.42.188.2.010/3120-00/50 - Material de consumo.....R\$ 20.000,00

05.03 - Departamento de Esportes e Lazer

05.03.08.48.247.2.012/3120-00/63 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

05.03.08.48.247.2.012/4110-00/66 - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

05.03.08.48.247.2.012/4120-00/67 - Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 5.000,00

### 06 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.01 - Divisão de Saúde

06.01.13.75.025.1.009/4120-00/68 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 5.000,00

06.02.13.75.428.2.020/3120-00/145 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

06.02.13.75.428.2.020/4120-00/148 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 2.000,00

### 07 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 - Divisão de Assistência Social Geral

07.01.08.49.252.1.004/4110-00/78 - Obras e Instalações.....R\$ 22.000,00

*Uey* 2



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra - 787 - CEP 78540-000 -Fone (065) 546-1250 -Cláudia-MT

07.01.08.41.185.1.013/4120-00/93 - Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 5.000,00
07.01.15.18.112.1.010/4120-00/85 - Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 4.000,00
07.01.15.62.346.1.011/4110-00/80 - Obras e Instalações.....	R\$ 12.000,00
07.01.15.81.485.1.012/4110-00/79 - Obras e Instalações.....	R\$ 22.000,00
07.03.15.81.486.2.021/3120-00/141 - Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00

**08 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E URBANISMO**

08.01 - Divisão de Transportes

08.01.16.88.532.1.018/4110-00/115 - Obras e Instalações.....R\$ 18.000,00

08.01.16.88.534.1.017/4120-00/114 - Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 92.000,00

08.02 - Divisão de Urbanismo

08.02.16.91.575.2.017/4120-00/110 - Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 20.000,00

**09 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE**

09.01 - Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

09.01.04.07.021.2.018/4120-00/121 - Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 4.000,00

09.01.04.14.080.1.023/4110-00/131 - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

09.01.04.17.103.1.020/4110-00/125 - Obras e Instalações.....R\$ 9.000,00

09.01.04.17.103.1.020/4120-00/126 - Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 9.000,00

09.01.04.17.104.1.022/4110-00/130 - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

09.01.04.18.111.1.019/4120-00/122 - Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 14.000,00

09.01.09.51.269.1.021/4110-00/127 - Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

**Art. 3º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em 15 de junho de 1998.

  
VILMAR GIACHINI  
Prefeito Municipal